

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 013/2019**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**  
**5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**EM 11 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 11 de setembro de 2019, em conformidade ao constante no processo nº 23116. 005620/2019-51,

**D E L I B E R A M :**

**Art. 1º** Aprovar a criação da disciplina “Pensamento Computacional e Algoritmos na Educação em Ciências” para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, conforme características abaixo:

Lotação: C3

Carga Horária Total: 45h

Créditos: 3

Caráter: Optativa

Semestre: 02/2019

Ementa: Noções básicas do Pensamento Computacional. Construção de algoritmos. Estruturas de dados. Letramento em ferramentas computacionais atuais utilizadas para desenvolvimento de aplicativos

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTA DO COEPEA

Profª. Drª. Sabrina das Neves Barreto  
PRESIDENTA DA 5ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES